



PORTARIA Nº 378 /2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.11.2022 à 14.12.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
32028	ELANIO SOARES DA COSTA
1430	JOSE GOMES DE LIMA
523	JOSEUMA VALDENI CAVALCANTE
220	LEILSON CORREIA DA SILVA
30536	MARIA LOPES DA SILVA
773	ZELIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de novembro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

